



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Alterações Curriculares para o Curso de Ciências Econômicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005140/2011-05 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alterações curriculares para o Curso de Ciências Econômicas, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Incluir disciplinas no currículo do Curso de Ciências Econômicas, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Análise de Custos	Economia	04	Microeconomia I Contabilidade de Custos	Eletivo
Auditoria	Economia	04	Contabilidade Geral e Introdutória	Eletivo
Administração Financeira I	Economia	04	Análise de Balanços	Eletivo
Administração Financeira II	Economia	04	Administração Financeira e Orçamentária I	Eletivo
Análise de Investimentos	Economia	04	Microeconomia I Matemática Financeira	Eletivo
Pesquisa Operacional	Economia	04	Estatística Econômica II	Eletivo
Mercado de Capitais	Economia	04	Macroeconomia I Macroeconomia II	Eletivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação